



EDITAL Nº 038/2019, DATA 31/10/2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

E RECEPCIONISTA NO COTEC PIRES DO RIO - GO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação/Superintendência do Ensino Médio/Gerência de Educação Profissional e a Direção do ITEGO AGUINALDO DE CAMPOS NETTO, considerando o Termo de Cooperação nº 013/2019, Processo nº 201900006037964, faz saber aos interessados que estarão abertas, no **período de 1º de novembro a 13 de novembro de 2019**, Processo Seletivo de Alunos – PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de vagas para cursos de Qualificação Profissional, na modalidade presencial. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora o ITEGO AGUINALDO DE CAMPOS NETTO.

1. DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA

1.1 Este processo seletivo de alunos destina-se ao preenchimento de vagas em cursos de educação profissional tecnológica na Categoria de Qualificação Profissional, modalidade presencial.

1.2 O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA E HORÁRIO*	LOCAL

Publicação do edital	1º de novembro de 2019	Sites: ITEGO/OS: http://itego.com.br/aguinaldocampos/processo-seletivo/ SEDUC: https://site.educacao.go.gov.br/editais-itego/
Período de Inscrição e matrícula	1º/11 a 13/11	1) Comunidade em Geral: COTEC de Pires do Rio - Rua Benedito Gonçalves de Araújo, nº 125 A, Centro, Pires do Rio – GO, CEP: 75.200-000 ou Secretaria Acadêmica do ITEGO Aguinaldo de Campos Netto localizado na Av. Eixo Principal, Qd.02, área 37, DIMIC, Catalão/GO, CEP 75709-660, telefone (64) 3411-0316 2) Alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino: na Unidade escolar de origem.
Data para a Unidade Escolar de origem dos alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino entregar a documentação de matrícula.	13/11/2019 Das 08:00 às 14:00	COTEC de Pires do Rio - Rua Benedito Gonçalves de Araújo, nº 125 A, Centro, Pires do Rio – GO, CEP: 75.200-000
Início das aulas	18 de novembro de 2019	COTEC de Pires do Rio, localizado na Rua Benedito Gonçalves de Araújo 125 A Centro. (próximo ao Banco do Brasil).
Publicação da lista de alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino que efetivaram matrícula nos ITEGOS/COTECs	13/11/2019	Sites: ITEGO/OS: http://itego.com.br/aguinaldocampos/processo-seletivo/ SEDUC (https://site.educacao.go.gov.br/editais-itego/)

* exceto finais de semana, feriados e recessos escolares.



2. DAS INSCRIÇÕES E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 Os candidatos da Comunidade em Geral deverão fazer as inscrições na **Secretaria COTEC de Pires do Rio** - Rua Benedito Gonçalves de Araújo, nº 125 A, Centro, Pires do Rio – GO, CEP: 75.200-000, **telefone (64) 3461.8523 e (64) 99267-7861** no período das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00 h.

2.2 Os candidatos oriundos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino deverão fazer as inscrições na **Unidade Escolar de origem**.

2.3 As inscrições serão realizadas no período de **1º a 13 de novembro de 2019 no horário de das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00 h**.

2.4 A Comissão do Processo Seletivo de Alunos informa que **65%** (sessenta e cinco por cento) do total de vagas será destinado à **comunidade em geral que tenha concluído o Ensino Médio** cujas inscrições serão realizadas no **COTEC DE PIRES DO RIO** - Rua Benedito Gonçalves de Araújo, nº 125 A, Centro, Pires do Rio – GO, CEP: 75.200-000, **telefone (64) 3461.8523** e **35%** (trinta e cinco por cento) das vagas são para os **alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino** com inscrições realizadas na **Unidade Escolar de origem**.

2.5 O critério de seleção adotado será a **ordem de inscrição** de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para composição de cadastro reserva.

2.6 Para participação os candidatos deverão ter conhecimento dos itens deste Edital e certificar-se que atendem a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

2.7 Os candidatos oriundos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino deverão imprimir e preencher a Ficha de Inscrição, Anexo I, constante deste Edital, disponível no site <https://site.educacao.go.gov.br/editais-itego/>, bem como anexar os documentos exigidos no item 3.2.

2.8 Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas, após o chamamento de todos os inscritos, terão direito às vagas os alunos do cadastro reserva.

2.9 No Quadro 2, a seguir, estão discriminados os cursos e vagas por público participante.

* Período de recesso de 20/12/2019 a 20/01/2020

QUADRO 2 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CURSO	CARGA HORÁRIA	TURNO	LOCAL	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO DAS AULAS	NÚMERO DE VAGAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	REQUISITOS DE SELEÇÃO
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	178h	MATUTINO	COTEC-PIRES DO RIO	De Segunda, á sexta	08:00 ás 11:30	Comunidade em geral:10 SEDUC: 5	18/11/2019	28/02/2020	Alunos cursando regularmente a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio por qualquer via de acesso. Idade mínima 16 anos.
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM RECEPCIONISTA	160h	VESPERTINO	COTEC-PIRES DO RIO	Terça, Quinta e sexta	13:00 às 17:00	Comunidade em geral:10 SEDUC: 5	19/11/2019	20/03/2020	Alunos cursando regularmente a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio por qualquer via de acesso. Idade mínima 16 anos.

3. DO RESULTADO

3.1 Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas, após o chamamento de todos os inscritos, terão direito às vagas os alunos do cadastro reserva.

3.2 As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes provenientes de desistência serão efetuadas até o 3º (terceiro) dia letivo após o início do curso.

3.3 Os candidatos das vagas remanescentes terão 2 (dois) dias úteis para efetuar a matrícula.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 É de inteira responsabilidade do candidato, a observância dos prazos para efetivação da matrícula, conforme informações descritas no Quadro 3.

4.2 Para a efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

4.2.1 Candidatos oriundos da Comunidade em Geral:

- CPF do próprio candidato (cópia);
- Carteira de Identidade do próprio candidato (cópia);
- 1 Foto 3x4 colorida;
- Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Comprovante de endereço (cópia).
- Reservista para maiores de 18 anos até 45 anos;
- Título com comprovante de votação maiores de 18 anos.

4.2.2 Candidatos oriundos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino:

- Comprovante de matrícula e frequência no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino;
- CPF do próprio candidato (cópia);
- Carteira de Identidade do próprio candidato (cópia);
- 1 Foto 3x4 colorida;
- Comprovante de endereço (cópia).

4.3 Não serão aceitos cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis no ato da matrícula.

4.4 Os candidatos da Comunidade em Geral deverão efetivar sua matrícula na Secretaria **COTEC DE PIRES DO RIO** - Rua Benedito Gonçalves de Araújo, nº 125 A, Centro, Pires do Rio – GO, CEP: 75.200-000, **telefone (64) 3461.8523** com os documentos descritos no subitem 4.2.1.

4.5 Para a efetivação da matrícula dos candidatos da 2ª ou 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino, temos:

4.5.1 Deverão comparecer à Unidade Escolar de origem acompanhado de um responsável, caso seja menor de idade, e apresentar a documentação, descrita no subitem 4.2.2.

4.5.2 O servidor da Secretaria, efetuará cotejo das cópias dos documentos.

4.5.3 O candidato que não comparecerem para a matrícula na data indicada no Quadro 1 – Cronograma, na Unidade Escolar ou não apresentar toda a documentação perderá o direito a vaga.

4.5.4 Será indeferida a matrícula do candidato que: a) não entregar todos os documentos exigidos para a matrícula, de acordo com subitem 4.2.2, deste Edital; b) não for aluno matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino.

5. DO INICIO DAS AULAS

5.1 O início das aulas, consta no cronograma do processo seletivo, deste edital e qualquer alteração na data de início das aulas o aluno será informado pela Unidade Escolar ou pelos sítios:

ITEGO/OS: <http://itego.com.br/aguinaldocampos/processo-seletivo/>

SEDUC: <https://site.educacao.go.gov.br/editais-itego/>

6. DA FREQUÊNCIA NAS AULAS

6.1 Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência nas aulas, conforme previsto no Regimento Interno do ITEGO AGUINALDO DE CAMPOS NETTO.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Para ter direito ao certificado de conclusão de curso, o aluno deverá satisfazer as seguintes condições simultâneas:

7.1.1 Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.

7.1.2 Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária da etapa.

7.2 Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou NÃO APTO.

7.3 É responsabilidade do ITEGO AGUINALDO DE CAMPOS NETTO, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados, caso os alunos concluem o curso de acordo com o subitem 7.1.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto.

8.2 Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

8.3 O candidato classificado e matriculado que não comparecer às atividades presenciais, sem justificativa, durante a primeira semana de aula, será considerado desistente e substituído pelo seguinte do cadastro de reserva.

8.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo nos locais indicados no subitem 3.1.

8.5 Para concluir com êxito o curso e receber a certificação, expedida e registrada, o aluno deverá ser considerado APTO e ter no mínimo 75% de frequência.

8.6. Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível pela Comissão de Processo Seletivo de Alunos no ITEGO Aginaldo de Campos Netto.

Catalão, 31 de outubro de 2019.



Reni Maria Jacob
DIRETORA
ITEGO Aginaldo de Campos Netto
Decreto DO 23087 - 05/07/2019

Reni Maria Jacob
Diretora ITEGOACN



Eliane Leão
Secretária

Eliane Leão
Secretária de Unidade

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do aluno (a): _____

Data de nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ Estado: _____

Endereço: _____ Número: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de emissão: _____

CPF: _____

Certidão de Nascimento ou Casamento: _____

Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Data de Emissão: _____

E-mail do aluno (a) _____

Cor: () Branco () Pardo () Negro () Indígena

Religião: () Católico () Evangélico () Espírita () Sem Religião () Outra _____

Nome Social: _____

Portador (a) de necessidade especial: () Sim _____ () Não

Possui laudo médico: () Sim () Não

Telefone residencial: _____ Cel.: _____

Nome do Pai: _____ CPF: _____

RG: _____ E-mail: _____ Cel.: _____

Nome da Mãe: _____ CPF: _____

RG: _____ E-mail: _____ Cel.: _____

Responsável legal: _____ CPF: _____

RG: _____ E-mail: _____ Cel.: _____

Processo Seletivo para Curso Técnico:

Nome do Curso: _____

Período: _____

Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno

EDITAL 038/2019

MATRÍCULAS CURSOS QUALIFICAÇÃO

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Aguinaldo de Campos Netto, localizado na Av. Eixo Principal Q. Rota 01,L.32,s/n, Distrito Mineral Industrial de Catalão-GO, torna público as **MATRÍCULAS DOS ALUNOS DA SEDUC** para os cursos **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E RECEPCIONISTA – COTEC – PIRES DO RIO**

ITEGO AGUINALDO DE CAMPOS NETTO/ COTEC – PIRES DO RIO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
ORDEM	NOME	SEDUC	NOTA	SITUAÇÃO
		OBS: NENHUM INSCRITO		
ITEGO AGUINALDO DE CAMPOS NETTO				
RECEPCIONISTA				
ORDEM	NOME	SEDUC	NOTA	SITUAÇÃO
		OBS: NENHUM INSCRITO		

OBS: Até o dia 12 de novembro o responsável pelo COTEC de Pires do Rio não teve nenhuma matriculado para os cursos citados acima